

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS-G

DESPACHO DO DIRETOR DE DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Nos termos do concluído pela Junta Médica designada em grau de Reconsideração, considero a candidata abaixo relacionada:

INAPTA
JACQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA AUX.TEC.ENFERMAGEM 42.164.995-1

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - DESS - 1

NÚCLEO DE INGRESSO
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE DIRETOR DE ESCOLA
RESULTADO DE EXAME MÉDICO ADMISSÃO INICIAL

Nome	RG	Data
ZENITA CIBELE OLIVEIRA DE SOUZA	257361972	05/12/2016
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1		
RESULTADO DE EXAME MÉDICO ADMISSÃO INICIAL		
- APTO		
Nome	RG	Data
AMANDA FERREIRA RODRIGUES	258190462	09/01/2017
ELISANGELA GOMES RIBEIRO SANTIAGO	324772038	20/10/2016
FLAVIA AMORIM DOS SANTOS	297135508	
NILMARA NUNES MEIRELES	419585321	04/01/2017

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo para posse, nos termos do Artigo 126, parágrafo 1º da Lei 14.660/08, por 15 dias de: AMANDA MARTINS AMARO R.G. 43.126.329-2 Supervisor Escolar.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO para PREENCHIMENTO de VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de Anestesia.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 4º, da Lei nº 13.766, de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 2004; e

CONSIDERANDO:
- As disposições contidas no artigo 1º, inciso VI combinados com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1989, e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908, de 1992, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde – Médico, na especialidade de Anestesia;
- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;
- O esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Anestesia, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:
1 – Estão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por um período de 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Anestesia, conforme discriminado a seguir:

a) Período de Inscrição: 13, 16, 17, 18 e 19 de janeiro de 2017;
b) Horário: das 8h30 às 15h30;
c) Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.
2. A inscrição deve ser efetuada pelo(a) interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), GRATUITAMENTE, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 06 (seis).
3.1. Vagas para Candidatos que se declaram Negros, Negras ou Afrodescendentes: 01 (uma).
4. O(s) candidato(s) contratado(s) fica(m) sujeito(s) à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Analista de Saúde - Médico e à Jornada de Trabalho de 12 (doze) horas semanais (J-12), a critério da Administração;

4.1. Remuneração: J-12: R\$ 3.600,00.

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado;
1.1. Se estrangeiro(a) deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;
2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;
6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;
7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp);
8. Comprovante de conclusão de Residência Médica e/ou Título de Especialista na área ou comprovante que esta cursando o último ano de Residência Médica na especialidade de Anestesia ou comprovante de 2 (dois) anos de experiência na especialidade de Anestesia (nos moldes do número 2 do item II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA);
9. Não ter sido demitido(a) por justa causa na Administração Indireta, demitido(a) a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado(a) no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;
10. Estar ciente que será submetido(a) a exame médico no momento da contratação;
11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.

12. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá apresentar:
a) Currículo;
b) Comprovante de conclusão de Residência Médica e/ou Título de Especialista na área ou comprovante que esta cursando o último ano de Residência Médica na especialidade de Anestesia (original e cópia) ou comprovante de 2 (dois) anos de experiência na especialidade de Anestesia (nos moldes do número 2 do item II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA);
14. Por ocasião da assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo HSPM, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo.

II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA
1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, utilizando-se para tal, a somatória do total de pontos obtidos na contagem do tempo da experiência.
2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 (meio) ponto por semestre, que deverá ser comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida por órgão competente, apresentar original e cópia no momento da inscrição.

3. Não são aceitos protocolos de documentos, assim, devem ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo(a) receptor(a).
4. Na hipótese de ocorrência de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

a) Maior idade;
b) Maior número de filhos menores de 18 anos.
5. Os candidatos serão convocados de acordo com a classificação final e encaminhados para entrevista com o Diretor Departamento Técnico de Atenção à Saúde (DAS) ou quem ele designar, sob a coordenação da Comissão de Concursos
6. Para fins de avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:
a) Análise do Currículo Vitae;
b) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade de Trabalho do HSPM;
c) Disponibilidade de horário para trabalhar, compatível com as necessidades de serviço do HSPM e a respectiva Unidade para qual será contratado(a).
7. Disposições gerais:

a) O tempo de experiência profissional concomitante, não é considerado;
b) É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos;
c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório;
d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

III – DA BANCA EXAMINADORA
1. O Processo Seletivo passará por Banca Examinadora constituída pela Coordenadora da Seção de Apoio Técnico em Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, e pela Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.
IV - DA CONTRATAÇÃO
1. A contratação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo(a) candidato(a) que será integrante da lista final de classificação.

1.1. A convocação para a formalização da contratação será feita por meio do Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC).
1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) acompanhar a publicação da convocação no DOC, referente ao Processo Seletivo.

1.3. Será considerado(a) desistente, o(a) candidato(a) que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.
2. A contratação do(a) candidato(a) decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado 12 (doze) meses, com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei nº 10.793, de 1989, e não gera, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.
3. A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;
3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
3.3. Cédula de Identidade;
3.4. Registro no Conselho de Classe de SP;
3.5. Número do PIS/PASEP e Consulta de Cadastro do PIS/PASEP;
3.6. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, luz, gás ou telefone);
3.10. Diploma;
3.11. Comprovante de conclusão de Residência Médica e/ou Título de Especialista na área ou comprovante que esta cursando o último ano de Residência Médica na especialidade de Anestesia ou comprovante de 2 (dois) anos de experiência na especialidade de Anestesia (nos moldes do número 2 do item II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA);
3.12. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Averbação Judicial;
3.13. Documento que comprove o motivo de demissão, dispensa ou exoneração (somente para Ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal (São Paulo ou outro município))

3.14. Atestado de horário em papel timbrado com os seguintes dados: local, nome completo (sem abreviaturas), endereço e telefone da unidade de trabalho; função exercida pelo servidor e categoria profissional; data de início de exercício do cargo; carga horária semanal bem como a distribuição da jornada de trabalho; data, carimbo legível e assinatura da chefia com a respectiva identificação: nome e cargo que ocupa; provimento do cargo – deverá constar o provimento solicitado para o exercício do cargo. (Somente se possuir outro vínculo público ativo)
3.15. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) ou cidadão(ã) português(a), deve ser comprovada a residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao(a) estrangeiro(a) apresentar:

a) Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;
b) Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto nº 42.803, de 2003.
3.16. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.
4. O(a) candidato(a) obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.

5. O(a) candidato(a) que atender à convocação para a contratação e que se recusar ao preenchimento de vaga, será excluído(a) do cadastro, e fica o fato formalizado em Termo de Desistência.

6. Por ocasião da contratação, o(a) candidato(a) será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação de sua saúde.

7. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não gozar de boa saúde física e mental.

8. É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do término do contrato, nos termos do § 2º do artigo 3º, da Lei 10.793/89 e alterações subsequentes.

V - DO(A) CANDIDATO(A) PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA

1. O(a) candidato(a) portador(a) de deficiência deve declarar, quando da inscrição, ser portador(a) de deficiência, bem como especificar na própria ficha, e submeter-se, quando convocado(a), à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde do HSPM, cujo laudo avaliará a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, se o grau de deficiência o(a) capacita ou não, para o exercício do emprego.

1.1. Nas contratações temporárias, deverá ser reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 10% (dez por cento) das vagas para a contratação dentre pessoas com deficiência.

1.2. Consideram-se deficiências aquelas que se enquadram nas categorias no artigo 1º, do Decreto Federal nº 6.949/09 como norteador das hipóteses de deficiência de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 13.398/02.

2. A Perícia Médica será realizada por junta médica, coordenada pela Gerência Técnica de Atendimento à Saúde e Segurança do Trabalhador (Gesst/Seesmt) do HSPM.

VI. DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM NEGROS, NEGRAS OU AFRODESCENDENTES

1. Os candidatos que se declaram negros, negras ou afrodescendentes concorrerão a 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas, neste Processo Seletivo, nos termos da Lei nº 15.939, de 23 de dezembro de 2013 e Decreto nº 54.949, de 21 de março de 2014, artigo 3º, §2º e Decreto nº 57.557 de dezembro de 2016.

2. Para concorrer às vagas referidas no item VI. deste Edital, o candidato deverá, no momento de sua inscrição:

2.1. indicar em sua ficha de inscrição, essa condição;
VII - DOS RECURSOS
1. Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, cabe recurso, o qual deve ser dirigido ao(a) Superintendente do HSPM, e protocolado na Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito à Rua Castro Alves, nº 151, Liberdade – São Paulo, aos cuidados do(a) Presidente da Comissão de Concursos, no horário das 8h às 16h.
2. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil.
3. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo a(os) recurso(s) eventualmente interposto(s), será homologado o Processo Seletivo.

EDITAIS

GOVERNO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2017.

Aos 09 de Janeiro de 2017, às 14H30 horas, sob a presidência do Senhor Júlio Francisco Semeghini Neto, realizou-se a 1ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, na sala de reuniões da Assessoria Técnica, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes os seguintes membros: Tarcília Peres Santos, SMG, Julio Serson, de SMRI; Wilson Sérgio Pedrosa Júnior, Gabinete do Prefeito; Wilson Martins Poit, SMDP, Vladimir de Souza Alves, SMJ, Giulía da Cunha Fernandes Puttomatti, SMF, Fábio Teizo Belo da Silva, SMG e Milton Flávio Marques Lautenschlager, SMRG.

O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da seguinte portaria: Portaria 18, de 06 de janeiro de 2017.

Dado início a primeira reunião extraordinária, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
003	SES	TATIANA GOMES LOPES
004	SES	PRISCILLA ALESSANDRA WIDMANN
005	SES	CAIO VICTOR ALDE DA SILVA MATOS
005	SES	ANDRE PACHECO SILVA FRANCO MONTORO
002	SGM	KARIN FORNAZARI
001	SMDP	MAX DA SILVA BANDEIRA
002	SME	LEILA BARBOSA OLIVA
005	SME	DENISE HELENA AMAD MEIRA
047	SME	PATRICIA DE OLIVEIRA PANARO POUJETTI
054	SME	PAULO LEANDRO DO NASCIMENTO
073	SME	DANIEL ANDRADE DA SILVA
074	SME	TAMIREZ DA SILVA GOMES
001	SMG	RICARDO LUIS MELLO
002	SMG	EUCLEIDES AUGUSTO DE QUEIROZ
005	SMG	FABIO HIDEKI NISHIDA
007	SMG	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
013	SMG	WAGNER LENIHARDT
014	SMG	BRUNO SHIBATA RAMOS DA SILVA
015	SMG	GABRIEL PICAVEA TORRES
003	SMJ	ANNA FUNARO MORTARA
008	SMSO	JOÃO ALBERTO CANTERO
001	SMSU	ADELSON DE SOUZA
001	SMSU	LIDIA MARIA DE GOUVEA
001	SMSU	AGNALDO DE BARROS PEDRO
001	SMSU	EUCLEIDES CONRADIM
003	SMSU	SOLANGE NAVAS GUERREIRO CHIOSINI
003	SMSU	LUIZ AUGUSTO GONÇALVES DE AGUIAR
003	SMSU	ARTHUR ALEXIO MONTES
	SVMA	MARCELO MORAES ALVES
	SVMA	ANDREIZA DANITAS DE OLIVEIRA
	SVMA	ANGELA DONDA TROLES
	SVMA	CAMILA DE OLIVEIRA PRAIM
	SVMA	CARLA AUGUSTO
	SVMA	ERIKA GARTNER HOPFGARTNER
	SVMA	GUSTAVO CARDOSO FERNANDES
	SVMA	IVO PATARRA
	SVMA	JULIANA HIROMO NAKAYAMA MACHADO
	SVMA	LILIAN MOS BLOIS CRISPINO
	SVMA	MARCIA APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
	SVMA	MARCELA COZATTI
	SVMA	MARIA FERNANDA DE SOUZA
	SVMA	MICHELE VIVIANE DE SOUZA PAMPOLHA
	SVMA	NILSON DA ROCHA MEIRELES
	SVMA	OSMAR SEBASTIAO DOS ANJOS NETO

	SVMA	PATRICIA GAZZANELLI MC CARTHY
	SVMA	PATRICK MENEZES DE OLIVEIRA
	SVMA	PAULIANA MARIA DE FRANÇA
	SVMA	PRISCILA BARBOSA DO NASCIMENTO
	SVMA	PRISCILLA MARTINS CERQUEIRA URAZ
	SVMA	REGINA MARQUES LEITE
	SVMA	RODRIGO SOARES DA SILVA
	SVMA	TATHIANA POKAR MARIA
	SVMA	MARCELO MORGADO
	SVMA	KARINA DE JESUS
005	SES	KAMILA APARECIDA FERREIRA CAMILO
012	SGM/AT	ROSAINE CRISTINA GOMES
	SVMA	EDSON DE MORAIS BUENO
	SVMA	SERGIO HENRIQUE FORINI
	SVMA	VANIA SANTANA CARLOS
	SVMA	DENISE CAMPANHA
	SVMA	ROSINEIRE LOBATO
	SVMA	SIDNEY PILAR MARQUES
	SVMA	ROSALIA VALESKA WAGNER ZENGA
	SVMA	KARLA RODRIGUES PENHA
	SVMA	CARLOS ALBERTO PEREIRA
	SVMA	ROBERTO SEBASTIAO DA SILVA
	SVMA	LOURDES MARIA NUNES LEITE
	SVMA	CAROLINA AFONSO PINTO
	SVMA	LILIAN MITIKO KOSSAKA ISKAWA

2. Foram, também, apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as seguintes nomeações/contratações para órgãos da administração indireta:

OFÍCIO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
PRE001	SP-URBANISMO	VALDEMIR LODRON
SRO001	SPTRANS	ULRICH HOFFMANN
028	SGM.AT	JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ

3. Foram igualmente analisados e aprovados pelo Conselho as propostas de nomeações/designações na conformidade abaixo:

EXPEDIENTE	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
006	SGM	MARIA CLARA CABRAL
007	SGM	BRUNNO MOTA DOS SANTOS
003	SGM/AT	PAULO EDUARDO BRANDILONE
004	SGM/AT	MARCOS CAMARGO CAMPAGNONE
005	SGM/AT	BEATRIZ POLZELI
006	SGM/AT	RENATA SAAD CURY MOYSES.
007	SGM/AT	MAX NOÉ NETO.
008	SGM/AT	LUCILIA DE ALMEIDA SAMPAIO MAGALHÃES.
009	SGM/AT	ELAINE CRISTINA GABRIEL
010	SGM/AT	CECILIA MARCELINO REINA.
001	SME	GLAUCO SILVA DE CARVALHO
001	PREF.G	CAROLINA BOAVENTURA DE FREITAS.
001	PREF.G	VANESSA DE CAMARGO SPATAFORA.
013	SGM.AT	REGINA ANDREA ACORCI LUNARELLI.
014	SGM.AT	MARINALVA DA SILVA CRUZ.
015	SGM.AT	PATRICIO BENEDITO DE SOUSA BARROS.
016	SGM.AT	LUIZ RICARDO SANTORO.
017	SGM.AT	MARCOS RODRIGUES PENIDO.
018	SGM.AT	ANDRÉ LUIZ POMPEIA STURM.
019	SGM.AT	JOSEPHINE HELENE GEORGETTE ELISABETH BOURGEOIS.
020	SGM.AT	AFFONSO EMILIO DE ALENCASTRO MASSOT.
021	SGM.AT	RADYR LLAMAS PAPINI.
022	SGM.AT	JORGE DAMIÃO DE ALMEIDA.
023	SGM.AT	LUIZ FERNANDO MILAN MUNIZ CAVALHEIRO.
024	SGM.AT	PATRICIA GAMA DE QUADROS BEZERRA.
025	SGM.AT	THIAGO SOUZA AMPARO.
026	SGM.AT	JULIANA FELICIDADE ARMEDE.
027	SGM.AT	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA.
028	SGM.AT	JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ.
029	SGM.AT	CID TORQUATO JUNIOR.
030	SGM.AT	MAISA ROSA ALVES.
031	SGM.AT	GIOVANNA DE MOURA ROCHA LIMA.
033	SGM.AT	ROSE MARY DOS SANTOS GOTTARDO.
034	SGM.AT	GILBERTO TAINOS NATALINI.
035	SGM.AT	FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN.
036	SGM.AT	DANIEL ANNENBERG.
037	SGM.AT	CAIO MEGALE.
038	SGM.AT	GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI.
039	SGM.AT	ARLINTON NAKAZAWA.
040	SGM.AT	TARCILIA PERES SANTOS.
041	SGM.AT	FÁBIO SOUZA DOS SANTOS.
042	SGM.AT	LYGIA MARIA GIULIANO NADER.
043	SGM.AT	BRUNO COVAS LOPEZ.
044	SGM.AT	ALEXANDRE MODOINEZI DE ANDRADE.
044	SMJ	LAURA MENDES AMANDO DE BARROS.
	SVMA	IVAN APARECIDO CACERES
	SVMA	JOSE MANUJUERRA
	SVMA	DEBORAH ESTER VERISSIMO CAMARGO
	SVMA	ROSE MARIE INOJOSA
	SVMA	ERICA REGINA DE SENA SILVA.
	SVMA	VITOR OTAVIO LUCATO.
	SVMA	MIRINA BERNADITA SALAZAR CAMACHO.
	SVMA	MARIA ELIZABETH BUENO VASCONCELLOS.
	SVMA	MILTON TADEU MOTTA.
	SVMA	VERTON SIMON ZADIKIAN
	SVMA	FABIO BIAZOTO
	SVMA	TAMIREZ CARLA DE OLIVEIRA
	SVMA	FELIPE FRASCARELI PASCALICCHIO
	SVMA	DEIZE PERIN
	SVMA	JOAO BATISTA DE SOUZA
	SVMA	JOSE ROBERTO COIMBRA
	SVMA	JULIANA RODRIGUES MAROSTICA
	SVMA	ROGERIO VAZ DA SILVA ANACHORETA
	SVMA	RENATA IRIDE LONGO
	SVMA	INGRID BISTERZO
	SVMA	MARCOS RAPHAEL MAIDA
	SVMA	MARCO ANTONIO CRUZ
	SVMA	JOAO CARLOS BELIZA
	SVMA	CATHERINE BASTOS SOARES
	SVMA	ELZA MISSAKO TAKEYAMA
	SVMA	SORAYA APARECIDA BORGES
	SVMA	MARLENE POPIN VELARDO
	SVMA	MARIA DO CARMOS DOS SANTOS.
	SVMA	PASQUALE MARIO GIVAZZO.
	SVMA	SANDRA MARCHELAN ALVES DOS SANTOS.
	SVMA	ROBERTO CARLOS FELIZARDO.
	SVMA	ALEXANDRE PEREIRA REGO.